

# Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 270/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	IXH2E56	RS	BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	08/10/2025	09:55	TA00209780	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
2	OBU6F85	PA	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNAS	08/10/2025	19:56	TA00206426	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
3	ROC4110	MA	INGRID CAROLINE A MENDES	05/11/2025	10:51	TA00211187	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
4	ROC4110	MA	INGRID CAROLINE A MENDES	05/11/2025	10:51	TA00211186	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
5	OTQ8F18	PA	MARCOS SANTOS LEAL	08/10/2025	10:23	TA00206812	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	QVK4B72	PA	PAULO DE ALMEIDA FEIO	11/11/2025	14:37	TA00210692	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
7	QMW2D27	PA	PAULO SERGIO SANTANA PADILHA	08/11/2025	16:39	TA00211519	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

03/12/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS  
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN